

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 048/16-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 006/2016-CSMP, nos dias 29.04.2016 e 02.05.2016, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 20.05.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Alessandro Samartin de

Gouveia;

2.º escrutínio: Dr. Alessandro Samartin de

Gouveia;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de

Lira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes

Gonzaga;

2.º escrutínio: Dr. Alessandro Samartin de

Gouveia;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de

Lira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

 $1.^{\circ}$ escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

2.º escrutínio: Dr. Alessandro Samartin de

Gouveia;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de

Lira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

 $1.^{\circ}$ escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

 $2.^{\circ}$ escrutínio: Dr. Alessandro Samartin de Gouveia;

 $3.^{\circ}$ escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., em substituição legal, Dr. Pedro Bezerra Filho, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

 $2.^{\circ}$ escrutínio: Dr. Alessandro Samartin de Gouveia;

 $3.^{\circ}$ escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1097743, datado de 31.05.2016, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Vitor Moreira da Fonseca, desistindo de participar do concurso de remoção para a Promotoria da Comarca de Nova Olinda do Norte;

CONSIDERANDO a inexistência de outros membros ministeriais inscritos pertencentes ao quinto em condições de serem votados no escrutínio inicial;

CONSIDERANDO que a votação nos Exmos.

Srs. Promotores de Justiça, Dr. Marcelo de Salles Martins, Dra. Ynna Breves Maia, Dra. Màrcia Cristina de Lima Oliveira, Dr. Leonardo Tupinambá do Valle, Dr. Flávio Mota Morais Silveira, Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa e Dr. Carlos Firmino Dantas, restou prejudicada em razão da aplicação do quinto sucessivo na elaboração da lista tríplice;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2016;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte:

1. Carla Santos Guedes Gonzaga:

04 votos, 2.ª participação seguida em lista tríplice;

2. Alessandro Samartin de Gouveia:

05 votos, 1.ª participação em lista tríplice;

3. Elizandra Leite Guedes de Lira:

05 votos, 1.ª participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 26 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

se.

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário